
ACTAS

ATA N.º 89

Ao vigésimo segundo dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas dezoito horas e trinta minutos, reuniu, convocada, a Assembleia Geral da Solsil, com carácter Extraordinária, na sua sede social. Não se verificando a presença de metade dos associados, como está estatutariamente definido para se poderem iniciar os trabalhos, aguardou-se meia hora, para então, e de acordo com os Estatutos e referido na convocatória, se iniciar a Assembleia Geral, com o número de associados presentes no momento. Às dezanove horas a Presidente da Mesa, Neuza Maia, declarou aberta a sessão, dando as boas vindas a todos os presentes. Foi convidada a associada Filipa Silva para ocupar o lugar vago na Mesa da Assembleia e deu-se início à ordem de trabalhos.-----

Ponto Um: Apresentação, discussão e votação (ao abrigo da alínea d), e do artigo n.º 37, dos Estatutos da Solsil), da proposta para alienação do prédio na matriz predial rústico, n.º 4821, sito no lugar do Silveiro, Freguesia de Oiã (herança da já falecida Sra. Celeste de Jesus à Solsil);-----

A Presidente da Mesa deu assim a palavra ao Presidente da Direção, Carlos Rito que apresentou a seguinte proposta: Na sequência do falecimento da nossa utente de ERPI Sra. Celeste de Jesus a 28 de março de 2023 e não tendo descendentes, deixou em testamento público lavrado a 16 de dezembro de 2021, iniciado a folhas oitenta e cinco do competente livro número Dez-T, do cartório notarial da Notária Patrícia Marina Lopes Barata, sito na freguesia da Gafanha da Nazaré, concelho de Ílhavo, a Instituição Solsil como sua única e universal herdeira.-----

Após levar este ponto a reunião de Direção, foi aprovado por unanimidade pelos presentes membros da Direção, proceder-se à alienação do prédio na matriz predial rústico, n.º 4821, sito no lugar do Silveiro, Freguesia de Oiã (herança da já falecida Sra. Celeste de Jesus à Solsil) e após fazer o levantamento dos interessados em comprar o respetivo imóvel, verificou-se somente a existência de um interessado, o Sr. Orlando Abrantes da Cunha, residente no lugar do Silveiro, contíguo ao imóvel.- Nesse sentido, propôs aos Caríssimos Associados a alienação do prédio inscrito na matriz predial rústico, n.º 4821, sito no lugar do Silveiro, freguesia de Oiã ao único interessado na compra do mesmo, o Sr. Orlando Abrantes da Cunha.-----

Colocada a proposta a votação pela Presidente da Mesa, Neuza Maia, a mesma foi aprovada por unanimidade.-----

Ponto três: Trinta minutos para discussão de outros assuntos de interesse para a Associação;-----

A Presidente da Mesa, abriu um período de inscrição para intervenções.-----

Não havendo mais nenhum pedido de intervenção ou de esclarecimento, a Presidente da Mesa, Neuza Maia, tomou a palavra e, agradeceu aos associados a sua presença, e pelas dezanove horas e dez minutos deu por encerrada a sessão, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada pela presidente e pelas secretárias da Mesa, em sinal de conformidade.-----

(Assinaturas) _____

